



ID: 1F6185A162B04  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
 EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42. OBJETO: **Aquisição de pneus e câmaras**. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.200,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 10/10/2023.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 10 de outubro de 2023.  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
 RUA SÃO NICOLAU S/N  
 41522228/0001-29 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.408

Anulação (-)

-449.250,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 007.693.603-56

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO  
 CONTADOR CRC 8152/O  
 999.753.353-49

SANTA CRUZ DOS MILAGRES, 06 de julho de 2023

WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 24CE2197A8184**

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: [prefeiturascm@gmail.com](mailto:prefeiturascm@gmail.com)

**ID: 7614072E73AB4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
 RUA SÃO NICOLAU S/N  
 41522228/0001-29 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.408

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$449.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		449.250,00	
02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
67	04 122.1014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
744	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
785	10.301.1052.2061.0000 ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000 Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER		
1070	27.812.1125.2023.0000 DESPORTO COMUNITÁRIO	19.250,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 08 00	SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, URB E TRANSPORTE		
551	25.752.1147.1035.0000 ELETRIFICAÇÃO A TODOS	-449.250,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00	
	754 Recursos de Operações de Crédito		
	999 000 Não se aplica		



ID: D19A7FFC9E6D4  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
 EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: **F DAS CHAGAS PORTELA DANTAS** CNPJ: 11.824.824/0001-00. OBJETO: **Prestação de serviços de hospedagem e alimentação**. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 108.157,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 17/10/2023.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 17 de outubro de 2023.  
 Prefeito Municipal